

CONTRATO n.51/CPB/2022



Pelo presente instrumento, de um lado, **COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.700.114/0001-44, com sede na Rodovia dos imigrantes, km 11,5 - CEP: 04329-000 – Vila Guarani – São Paulo/SP, representado por seu Presidente, o Sr. **MIZAEEL CONRADO DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade RG n. 28.366.746-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 163.487.988-01, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a pessoa jurídica de direito privado **X1 COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 44.915.485/0001-19, com sede à Rua Itajobi, n. 143, representada por **CARLOS CEZAR IVO SANT ANA OVALLE**, portador da carteira de identidade RG n.169.739.15 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n. 119.396.168-83, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo n. 0504/2022** e com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela RESOLUÇÃO/CPB Nº 02, de 22 de novembro de 2018, celebram o presente contrato com base nas cláusulas e condições que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de Materiais Esportivos, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I**, conforme o processado na licitação motivada pelo Edital do **Pregão Eletrônico n. 058/CPB/2022**.
- 1.2. O fornecimento do item, deverá seguir os procedimentos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do referido Edital.
- 1.3. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do referido Edital e seus anexos, bem como com a Ata de Sessão Pública do **Pregão Eletrônico n. 058/CPB/2022**. Tais documentos são partes integrantes e complementares do presente ajuste, vinculando-se, ainda, a proposta da **CONTRATADA** e demais anexos do processo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

- 2.1. Pelo fornecimento do objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 234.364,00 (duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**; conforme quadro descritivo no item 2.2.
 - 2.1.1. Este(s) preço(s) inclui(em) todos os custos, impostos, taxas, benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto das obrigações do presente contrato, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.
- 2.2. Quadro Descritivo:

Lote 14 – Mato grosso do Sul - Campo Grande					
Item	Descrição	Uni. De Medida	Qt	Valor Un.	Valor Total
1	Mesa de Tênis de Mesa (unidades): Mesa de tamanho oficial: 2,74m de comprimento e 1,52m de largura.	UN	2	R\$ 1.720,00	R\$ 3.440,00
2	Bola Tênis de Mesa (unidades): Kit com 100 bolas, feitas com plástico leve e resistente.	UN	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
3	Placar de Tênis de Mesa (unidades): Placar de plástico com numeração até 31 pontos.	UN	3	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
4	Raquete (pares): Raquetes com os dois lados revestidos de esponja de 2,0 mm. Uma borracha é vermelha e a outra preta.	PAR	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
5	Kit Bocha (unidade): O kit completo é composto por treze bolas, sendo elas seis vermelhas, seis azuis e uma branca, acondicionadas em uma bolsa feita especialmente para o transporte e um guia para os jogadores, contendo as regras básicas do jogo e dicas para jogá-lo em casa.	KIT	6	R\$ 1.417,67	R\$ 8.506,02
6	Placar Eletrônico de Bocha (unidade): Placar eletrônico para bocha adaptada com 13 dígitos numéricos de 54mm de altura, em face dupla com dois cronômetros no formato MM:SS. Ambos são programáveis e complementares, alternando o funcionamento entre eles. Possui os leds dos mostradores em vermelho e azul, estrutura na cor preta.	UN	6	R\$ 6.400,00	R\$ 38.400,00

7	Bolas para Futebol de 7: Bola de couro sintético em várias camadas revestidas e uma cobertura à prova d'gua, para maior resistência. Circunferência entre 68 e 70centímetros de diâmetro.	UN	8	R\$ 105,00	R\$ 840,00
8	Colete para Futebol de 7: Coletes de polyester sem manga de material leve, sem numeração, com abertura na lateral para melhor transpiração do participante	UN	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
9	Cone para Futebol de 7: Cone de 24 cm de plástico polietileno de baixa densidade, formato de hexagonal, promovendo boa estabilidade e firmeza. Cores vibrantes para facilitar visibilidade, material durável e resistente	UN	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
10	Bola de Basquete: Bola de Basquete Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
11	Palmar (piscina): Palmar; Polietileno; Nadadeira; 3 Mm Espessura - Tamanho 220 Mm x 150 Mm (c x L); Tiras de Silicone;	UN	5	R\$ 46,00	R\$ 230,00
12	Nadadeiras (unidade): possuem hidrodinâmica específica para batidas de pernas em superfície.	PAR	5	R\$ 168,00	R\$ 840,00
13	Aquatudo (unidade): O Flutuador espaguete ou macarrão para piscina, também conhecido como tubo mágico ou boia, é composto em polietileno e possui cores variadas	UN	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
14	Poliboia (unidade): Poliboia ou Flutuador é um acessório de natação que tem como objetivo ser um flutuador, colocado entre as pernas para promover a flutuação na água	UN	6	R\$ 32,00	R\$ 192,00
15	Discos Oficiais 600 gramas: Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 600gr e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos.	UN	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
16	Discos Oficiais 1 Kilo: Disco para Lançamento de Disco de Atletismo com o selo Powered by CBAt. Oficial construído em aço e ABS pesando 1,00 kg e com 65% de peso nas bordas. Indicado para competições e treinamentos.	UN	3	R\$ 126,00	R\$ 378,00

17	Kit de 04 fitas para fixação de cadeiras em arremessos e lançamentos adaptados Pista e Campo. Kit com 04 und de 3 metros de comprimento. Cada fita possui uma catraca ajustável e ganhos de fixação. Capacidade individual de 0,8 toneladas. Indicado para fixação de cadeiras adaptadas de lançadores e arremessadores em competições de atletismo paralímpico. Marca Referente: Pista e Campo	JOGO	1	R\$ 449,98	R\$ 449,98
18	Bola de borracha c/guizo: Bola de borracha simples com guizo dentro.	UN	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00

19	Fita Demarcação de Solo - 48mm x 30m: Fita para demarcação de solo fabricada em filme de policloreto de vinila (PVC), medindo 4,8cm de largura.	UN	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
20	Par de joelheiras: Joelheiras de preferência de vôlei, feita em tecido elastano, para total proteção do joelho, em tamanhos P e M	PAR	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
21	Par de cotoveleiras: Cotoveleiras acolchoadas para impacto no chão, em tamanhos P e M	PAR	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00

LOTE 14 - VALOR TOTAL: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais)

Lote 15 – Sergipe - Aracaju					
Item	Descrição	Un. De Medida	Qt	Valor Un.	Valor Total
1	Arco (bambolê): Aro: Em Pvc Colorido Tipo Bambolê; diâmetro de 88 Cm e Peso Aproximado de 450 Gr;	UN	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2	Bola iniciação voleibol t12 vii juvenil vermelha: Material: 100% Borracha Tamanho: 57 - 59 cm Câmara: Feita com borracha butílica Peso: 250 - 270 gr aproximadamente com miolo removível Origem: Nacional	UN	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
3	Bola iniciação voleibol t14 vii juvenil amarela: Material: 100% Borracha Tamanho: 65 - 67 cm Câmara: Feita com borracha butílica Peso: 350 - 370 g aproximadamente com miolo removível Origem: Nacional	UN	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
4	Cinto de segurança ajustável natação: Colete Deep running Material: EVA Tamanho: 57CM x 14CM x 3CM Capacidade: 120 kg	UN	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
5	Cones plásticos: Material: Plástico Cor: coloridos e numerados Tamanho: 24 cm Base: 14 x 14 cm	UN	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
6	Cones plásticos numerados kit com 10: Cones Numerados 24cm - Cone para Treinamento de Futebol com 10 unidades numerados de 0 a 9.	KIT	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	Kit 6 faixas elásticas da vollo: 3 faixas de 1200x150mm e 3 minis faixas de 500x50mm. Elas são feitas de Borracha Termoplástica, possuindo grande resistência, MODELO: VP1080	KIT	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
8	Kit de paraquedas para natação: Paraquedas para natação; Nylon de Alta Qualidade; tamanho p Vermelho 15x15 Cm, Tamanho m Amarelo 20x20 Cm e Tamanho g Azul 30x30 Cm; Com Cintos de Fixação de Fecho Rápido; Utilizado Em Treinamentos de Corrida e Resistência Em Natação; Com Redes de Fixação, Corte e Costura Adequados para Maior Estabilidade; Kit Embalado Em Uma Sacola de Rede/tela para Transporte do Kit;	KIT	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00



9	Medicine ball: Bola de Medicinebol; de Borracha; pesando 2 Kg; Acabamento Interno Com Miolo Removível e Lubrificado. Câmara de Butil; Acabamento Externo Matrizado; Cor Vermelha;	UN	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
10	Medicine ball: Bola de Medicinebol; de Borracha; pesando 3 Kg; Acabamento Interno Com Miolo Removível e Lubrificado. Câmara de Butil; Acabamento Externo Matrizado; Cor Vermelha;	UN	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
11	Nadadeira (Tam. 37/38): Nadadeira Aquática; Composta de 100% Silicone, Média, Flexível; do Tipo Fechada para Maior Estabilidade e Firmeza; Dotada de Reforço Nas Laterais e Semirrígida P/ não Permitir Dobraduras Nem Perda de Flexibilidade; No Tamanho M; Com Garantia do Fabricante para Defeitos de Fábrica e de Desgastes Prematuros;	PAR	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
12	Nadadeira (Tam. 41/42): Nadadeira aquática; Composta de 100% Silicone, Média, Flexível; do Tipo Fechada para Maior Estabilidade e Firmeza; Dotada de reforço Nas Laterais e semirrígida P/ não Permitir Dobraduras Nem Perda de Flexibilidade; No Tamanho XS; Com Garantia do Fabricante para Defeitos de Fábrica e de Desgastes Prematuros;	PAR	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
13	Nadadeira (Tam. 43/44): Nadadeira aquática; Composta de 100% Silicone, Média, Flexível; do Tipo Fechada para Maior Estabilidade e Firmeza; Dotada de reforço Nas Laterais e semirrígida P/ não Permitir Dobraduras Nem Perda de Flexibilidade; No Tamanho S; Com Garantia do Fabricante para Defeitos de Fábrica e de Desgastes Prematuros;	PAR	10	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00
14	Palmar (piscina): Palmar; Polietileno; Nadadeira; 3 Mm Espessura - Tamanho 220 Mm x 150 Mm (c x L); Tiras de Silicone;	PAR	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
15	Petecas de treinamento badminton (plástico): Petecas de badminton Material: nylon com base em cortiça Peso: 4,74 g a 5,50 g. pacote com 6 Referências: Yonex, Artengo, Psc.	PACOTE	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
16	Petecas oficiais de badminton (pena): Peteca Esportiva; de Peteca para Badminton Base Esférica Em Poliuretano, Peteca Com Altura Aproximada de 9 Cm; com diâmetro Da Base Entre 2,5 a 2,8cm, Peso Da Peteca, 4,74 a 5,50 Gr; Com Saia Em Nylon Com diâmetro de 5,8 a 6,8cm; Tubo com 12	TUBO	5	R\$ 201,40	R\$ 1.007,00

17	Plataforma de piscina: Plataforma de Elevação para natação infantil ou adulta, hidroginástica, hidroterapia permitindo trabalhar em menor profundidade. Material: PVC Observação: Fixa-se ao fundo por gravidade, e tem um aumento de estabilidade devido as ventosas colocadas em cada uma das colunas. Produto desmontável. Característica: Material atóxico. Colorido. Fácil montagem. Medidas: 2 comp. x 2 larg x 1 alt metros	UN	1	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
18	Raquete Adulto de Badminton: Babolat First Essencial ou qualquer modelo similar para iniciação	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
19	Rede oficial Badminton: Rede em poliéster, na cor marrom. Fitas na cor branca. Peso: 660 gramas. Tamanho: 6,10m 0,76m 18mm.	UN	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
20	Óculos para natação: Lentes:100% policarbonato, com tratamento antiembaçante e proteção contra raios ultravioleta. Tira:100% silicone. Ventosa:100% silicone.	UN	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
21	Toucas: De silicone	UN	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
22	Snorkel frontal: Composição: Bocal em silicone e tubo em plástico Dimensões Aproximadas em Cm Snorkel: 49x09x03 Peso aproximado do produto com embalagem: 200 gramas	UN	20	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00
23	kit bocha: Kit's. 13 bolas feitas com fibra sintética e superfície de couro nas cores vermelho (6), azul (6) e branco (1), confeccionadas em tamanho menor do que as bochas convencionais e pesando 280 gramas.	KIT	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
24	Trena: Equipamento de medida utilizado para verificar a distância entre as bolas coloridas lançadas pelos atletas e a bola branca.	UN	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
25	Sinalizador do árbitro: Pares. Material quadrado com bordas arredondados, geralmente feito de madeira, com as cores das bolas (azul e vermelho), usado para sinalizar o jogador a realizar a jogada.	UN	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
26	Calha ou rampa: Instrumento de acrílico e alumínio fabricado com um tripé de sustentação pelo qual o atleta orienta o lançamento da bola quando se encontra impossibilitado de usar os braços.	UN	2	R\$ 2.790,00	R\$ 5.580,00
27	Corda Elástica: Elástico Extensor com Gancho 30m	UN	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
28	Bola medicine ball: 1kg	UN	3	R\$ 109,00	R\$ 327,00
29	Rede para voleibol indoor: Medindo 7metros x 0,80cm, 4 faixas, em lona branca.	UN	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00
30	Antenas: Par. Para Vôlei sentado	UN	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
31	Placar de mesa: Número de pontos 20 pontos Número de sets 5 sets Composição PVC Peso do produto 205g Dimensões do produto Largura: 24cm Altura: 15cm Profundidade:5cm	UN	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
32	Prancheta tática: Específica para voleibol.	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
33	Fitas de marcação solo: Cores azul e vermelho.	UN	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
34	Bomba de AR PARA ENCHER BOLA: material Plástico; Contém: 01 Bomba, 01 Mangueira e 01 Agulha de metal rosqueável; Tecnologias: DOUBLE ACTION;	UN	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00

Lote 15 – VALOR TOTAL: R\$ 45.036,00 (quarenta e cinco mil e trinta e seis reais).



Lote 16 – Alagoas - Pilar					
Item	Descrição	Unl. De Medida	Qt	Valor Un.	Valor Total
1	Apitos: Esportivo; de Plástico Atóxico, Proteção Termoplástico, Embocadura Anatômica e Biqueira Revestida Em Silicone; de Dimensões Aproximadas 20x55x20 Mm (lxaxp);	UN	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2	Arco (bambolê): Aro; Em Pvc Colorido Tipo Bambolê; diâmetro de 88 Cm e Peso Aproximado de 450 Gr;	UN	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
3	Arco (bambolê) piscina: Arco em pvc colorido tipo bambolê. Medidas: 55 cm de diâmetro Peso aproximado de 1kg.	UN	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
4	Argolas para recreação submersa em piscina: Arco em pvc colorido tipo bambolê. Medidas: 18 cm de diâmetro Peso: 1kg kit com 4	KIT	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
5	Bastão de revezamento: Bastão de Revezamento; de alumínio; de Seção Circular; Com Comprimento de 28 a 30 Cm; Com Circunferência de 12 a 13 Cm; pesando 50 Gr; Cores Diversas Seguindo Regra Da IAAF;	UN	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
6	Blocos de Partida: Bloco de Partida; Aço e alumínio, armação Rígida Em aço Galvanizado, Com Apoios de alumínio Revestidos Em Pvc; Pesando Aproximadamente 6,00 Kg; Possui 16 Ajustes de Distância e 4 Ajustes de Inclinação; Acompanha 3 Pinos removíveis para fixação Em Pista; Poderá Ser Utilizado Em Qualquer Tipo de Pista, Produzido Conforme As Regras Da IAAF;	UN	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
7	Bolsa para transporte de dardos - de até 06 dardos de atletismo de diferentes tamanhos. Feita de tecido sintético impermeável com acabamento reforçado.	UN	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
8	Cinto de segurança ajustável natação: Colete Deep running Material: EVA Tamanho: 57CM x 14CM x 3CM Capacidade: 120 kg	UN	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
9	Cinto de tração profissional: Cinto de Tração; Profissional; Conjunto Composto de Cinto Em Látex Termoplástico, Aço, Polipropileno, Nylon e Neoprene; com 2 Cinturões Com Ajustes, 2 Extensores Nível Fácil, 2 Nível Médio, 2 Nível Forte; Ajustado Por Velcro; com 6 Cordas Flexíveis; Medindo No Mínimo 50 Cm; Com Estiramento; Acompanha 2 Manoplas e 4 Mosquetões;	UN	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00

10	Colete: Comercializado em jogos com 6 Tamanho: 46 cm x 66 cm Material: 100 % poliéster Cores :Amarelo, azul, verde e vermelho	JOGO	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
11	Cones plásticos: Material: Plástico Cor: coloridos e numerados Tamanho: 24 cm Base: 14 x 14 cm	UN	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
12	Cones plásticos numerados kit com 10: Cones Numerados 24cm - Cone para Treinamento de Futebol com 10 unidades numerados de 0 a 9.	KIT	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
13	Cones vazados: Material: Plástico Flexível Tamanho: 23cm - Cores Variadas - Seu corpo vazado proporciona a passagem do vento através do cone, evitando que este tombe com facilidade. Além disso, o corpo vazado torna o cone mais flexível, tornando-o mais resistente ao ser pisado durante o exercício. Referência: Marca/Modelo: Uplift Cone	UN	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00



COMITÉ
PARALÍMPICO
BRASILEIRO



14	Cronômetro Analógico 40cm – elétrico 220V (Para Piscina):	UN	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
15	Dardo de arremesso para atletismo (Iniciação): Material: Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 600 g Tamanho 2,3m	UN	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
16	Dardo de arremesso para atletismo (Iniciação): Material: Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 800 g Tamanho 2,3m	UN	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
17	Dardos de espuma: Material: espuma leve Tamanho: 90cm de comprimento e 5cm de largura	UN	20	R\$ 96,00	R\$ 1.920,00
18	Dardos de Iniciação: Peso: 300g Tamanho: 75cm Material: PVC Observação: Empunhadura em espiral e ponteira substituível em borracha	UN	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
19	Disco de treinamento: Material: borracha Peso: 500g Tamanho: 140 mm de diâmetro externo e pelo menos 40 mm na parte central plana.	UN	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
20	Discos de Iniciação: Material: PVC de Alta Resistência Peso: 350g	UN	5	R\$ 70,00	R\$ 350,00
21	Espaguete: Flutuador flexível espaguete Material: polietileno Tamanho: 1,60 m x 5 cm	UN	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
22	Faixa Elástica Kit Com 3 Intensidades Tipo Thera Band: Material: Borracha Natural Látex Kit inclui: (Leve): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,35mm espessura; (Médio): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,45mm espessura; (Forte): 1,5m comprimento X 15cm largura X 0,55mm espessura	KIT	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
23	Kit barreiras: Cone para Atividades Esportivas; Em Polietileno e Pvc Rígido, Utilizado para Treino, Exercícios e Jogos; Cor Colorido; a Base Possui Formato Hexagonal, Promovendo Boa Estabilidade e Firmeza Aos Cones; Ajustável para As Alturas Aproximadas de 7 Cm, 14cm e 19 Cm; Cones Que Formam a Barreira de Agilidade Possuem Furos Em Diferentes Alturas de Encaixe Dos Bastões; Embalagem Apropriada Kit Com 8 Cones e 4 Barreiras;	KIT	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
24	Kit de paraquedas para natação: Paraquedas para natação; Nylon de Alta Qualidade; tamanho p Vermelho 15x15 Cm, Tamanho m Amarelo 20x20 Cm e Tamanho g Azul 30x30 Cm; Com Cintos de Fixação de Fecho Rápido; Utilizado Em Treinamentos de Corrida e Resistência Em Natação; Com Redes de Fixação, Corte e Costura Adequados para Maior Estabilidade; Kit Embalado Em Uma Sacola de Rede/tela para Transporte do Kit;	KIT	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
25	Mini raquetes Badminton: Mini raquetes de badminton Tamanho: 22 x 17 x 13 Peso: 90 g. Referências: Artengo, winmax, Yonex.	UN	15	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
26	Nadadeira (Tam. 37/38): Nadadeira aquática; Composta de 100% Silicone, média, flexível; do Tipo Fechada para Maior Estabilidade e Firmeza; Dotada de reforço Nas Laterais e semirrígidas P/ não Permitir Dobraduras Nem Perda de Flexibilidade; No Tamanho M; Com Garantia do Fabricante para Defeitos de Fabrica e de Desgastes Prematuros;	PAR	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
27	Palmar (piscina): Palmar; Polietileno; Nadadeira; 3 Mm Espessura - Tamanho 220 Mm x 150 Mm (c x L); Tiras de Silicone;	PAR	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
28	Paraquedas corrida: Material: nylon Tamanho: 1,2m de diâmetro Observação: cinto de fixação na cintura de fáParaquedas Escolar; Nylon de Alta Qualidade; Tamanho p Vermelho 15x15 Cm, Tamanho m Amarelo 20x20 Cm e Tamanho g Azul 30x30 Cm; Com Cintos de Fixação de Fecho Rápido; Utilizado Em Treinamentos de Corrida e Resistência Em Natação; Com Redes de Fixação, Corte e Costura Adequados para Maior Estabilidade; Kit Embalado Em Uma Sacola de Rede/tela para Transporte do Kit;cil soltura	UN	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00



29	Pelotas para iniciação couro atletismo Peso: 250g Material: revestida em couro Tamanho: diâmetro aproximado de 6 a 8 cm	UN	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
30	Pelotas para iniciação pvc atletismo: Material: pvc macio Formato: esférico Tamanho: aproximadamente 9 cm de diâmetro Obs.: com alça para encaixar os dedos.	UN	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
31	Peso de arremesso: Bola Arremesso; Em Ferro Galvanizado Com Formato Esférico; Peso: 7,260 Kg Tamanho: 120 cm de diâmetro	UN	5	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00
32	Peso de arremesso: Bola Arremesso; Em Ferro Galvanizado Com Formato Esférico; Material: Aço Peso: 6 Kg Tamanho: 115 cm de diâmetro	UN	5	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
33	Peso de arremesso: Bola Arremesso; Em Ferro Galvanizado Com Formato Esférico; Material: Aço Peso: 3 Kg Tamanho: 80 cm de diâmetro	UN	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
34	Petecas de treinamentos: Petecas de badminton Material: contém 6 unidades por tubo	TUBO	20	R\$ 90,50	R\$ 1.810,00
35	Petecas oficiais de badminton (pena): Peteca Esportiva; de Peteca para Badminton Base esférica Em Poliuretano, Peteca Com Altura Aproximada de 9 Cm; com diâmetro Da Base Entre 2,5 a 2,8cm, Peso Da Peteca, 4,74 a 5,50 Gr; Com Saia Em Nylon Com diâmetro de 5,8 a 6,8cm; Tubo com 12	TUBO	10	R\$ 87,00	R\$ 870,00
36	Porta bola para transporte de bolas: Bolsa para Material Esportivo; Poliéster, Medindo Aproximadamente 66x51x37 Cm (lxaxp); Na Cor Preta; Fechamento Em Zíper e Com Alças Resistentes para Transporte; para Acondicionamento de Uniformes Esportivos e Bolas;	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
37	Prancha Média Corretiva Natação Eva: A Prancha Corretiva média desenvolvido em Eva, é utilizada na natação e hidroginástica, sua principal função é para correção de estilos de nado, variação de nados, exercitar braços alternadamente e aperfeiçoamento da respiração, material durável, leve e lavável. Dimensões aproximadas: Altura: 3 cm, Largura superior: 24 cm, Largura inferior: 12 cm, Comprimento: 42 cm	UN	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
38	Prato demarcatório (chapéu chinês): Sinalização Esportiva; Prato Demarcatório Em Plástico; Na Cor Amarela; Sem Numeração; medindo 4 Cm de Altura e 19 Cm de diâmetro; Acondicionado Em Embalagem Adequada;	UN	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
39	Redes de badminton: Rede em poliéster, na cor marrom. Fitas na cor branca. Peso: 660 gramas. Tamanho: 6,10m 0,76m 18mm.	UN	4	R\$ 154,00	R\$ 616,00
40	Raquetes de badminton oficial: Babolat First Essencial ou qualquer modelo similar para iniciação	UN	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
41	Bola Plástico Campo Colorida Dente De Leite N.8: material plástico	UN	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
42	Fita métrica com punho (10Metros):	UN	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
43	Cones (50cm): Cores: (Preto e Amarelo / Laranja e Branco), - Alturas do cone - 50 cm, - Medidas da base do cone - Cone de 50 cm (28 x 28 cm), - Altura das faixas - Cone de 50 cm (duas faixas de 8 cm).	UN	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00

LOTE 16 – VALOR TOTAL: R\$ 61.076,00 (sessenta e um mil e setenta e seis reais)

Lote 18 – Paraíba – Campina Grande

Item	Descrição	Uni. De Medida	Qt	Valor Un.	Valor Total
1	Kit de bolas de Bocha: kit com 13 bolas sendo 6 azuis, 6 vermelho e 1 branca - couro natural	KIT	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
2	Calha para Bocha: Calha para Bocha Adaptada modelo Tripé Semi Profissional Classe BC3. Fabricada em alumínio e acrílico para proporcionar maior leveza. Desmontável em 5 partes: 4 peças de 40cm e uma peça de 20cm com lançador, totalizando o comprimento de 1,8m.	UN	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
3	Carrinho para transporte de material do Atletismo: Carrinho caixa, todo telado, com meia porta, puxador tubular e assoalho de chapa. Capacidade para 400 Kg. Equipado com 4 rodízios de composto termoplástico com rolamento de esfera de 6", sendo 2 fixos e 2 giratórios.	UN	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
4	Peso de aço 1kg: Bola Arremesso; Em Ferro Galvanizado Com Formato Esférico; Peso: 1 Kg Tamanho: 120 cm de diâmetro	UN	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
5	Peso de aço 2kg: Bola Arremesso; Em Ferro Galvanizado Com Formato Esférico; Peso: 2 Kg Tamanho: 120 cm de diâmetro	UN	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
6	Peso de aço 103 mm 3kg Bola Arremesso; Em Ferro Galvanizado Com Formato Esférico; Peso: 3 Kg Tamanho: 120 cm de diâmetro	UN	4	R\$ 138,00	R\$ 552,00
7	Peso para arremesso: Bola Arremesso; Em Ferro Galvanizado Com Formato Esférico; Peso: 6 Kg Tamanho: 120 cm de diâmetro	UN	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
8	Disco de atletismo de aço e madeira 0,750 kg: Material: borracha e madeira Peso: 1,5kg Tamanho: 140 mm de diâmetro externo e pelo menos 40 mm na parte central plana.	UN	4	R\$ 126,00	R\$ 504,00
9	Disco de atletismo de aço e madeira 1kg: Material: borracha e madeira Peso: 1kg Tamanho: 140 mm de diâmetro externo e pelo menos 40 mm na parte central plana.	UN	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
10	Disco de atletismo de aço e madeira 1,5 kg: Material: borracha e madeira Peso: 1,5kg Tamanho: 140 mm de diâmetro externo e pelo menos 40 mm na parte central plana.	UN	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
11	Disco de borracha 1kg: Material: borracha Peso: 1kg Tamanho: 140 mm de diâmetro externo e pelo menos 40 mm na parte central plana.	UN	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00



12	Disco de borracha 0,75 kg: Material: borracha Peso: 750g Tamanho: 140 mm de diâmetro externo e pelo menos 40 mm na parte central plana.	UN	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
13	Disco de borracha 1,5 kg: Material: borracha Peso: 1,5g Tamanho: 140 mm de diâmetro externo e pelo menos 40 mm na parte central plana.	UN	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00
14	Dardo de duralumínio e aço: Material: Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 600 g Tamanho 2,3m	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
15	Dardo de duralumínio e aço: Material: Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 700 g Tamanho 2,3m	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
16	Dardo de duralumínio e aço: Material: Corpo de alumínio e cabeça de aço Peso: 800 g Tamanho 2,3m	UN	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
17	Blocos de partida: Bloco de Partida; aço e alumínio, armação rígida Em aço Galvanizado, Com Apoios de alumínio Revestidos Em Pvc; Pesando Aproximadamente 6,00 Kg; Possui 16 Ajustes de Distância e 4 Ajustes de Inclinação; Acompanha 3 Pinos removíveis para fixação Em Pista; Poderá Ser Utilizado Em Qualquer Tipo de Pista, Produzido Conforme As Regras Da Iaaf;	UN	8	R\$ 490,00	R\$ 3.920,00
18	Trena de 30m: Trena Longa Material Fita: PVC Caixa: Plástico Medida: 30m x 10mm	UN	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
19	Trena de 50m: Trena Longa Material Fita: PVC Caixa: Plástico Medida: 50m x 10mm	UN	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
20	Prato demarcatório: material plástico - 5cm	UN	25	R\$ 3,50	R\$ 87,50
21	Cones de borracha: As faixas são confeccionadas em PVC prismático com espessura de 0,25 mm e com forro de PVC com espessura de 0,20 mm.	UN	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
22	Faixas elásticas teraband com 5 níveis: Kit com 5 peças • Material: Látex • Comprimento: 30cm • Circunferência: 60cm • Largura: 5cm. diferentes intensidades (ultraleve, leve, médio, forte e ultra forte)	KIT	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
23	Cinta para amarração: Com catraca, capacidade 400kg. (3 m) noll 241.0001	UN	6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
24	Catraca ergo 50 com fita rabicho curto 50 mm: Material: Chapa de aço temperado com trava de segurança; Dentes Duplos e menores: Maior tensionamento com menor força; Sistema ergonômico: Maior ancoragem com menor esforço; Haste: Super Longa. Carga de trabalho: 1667 Kgf Carga mínima de ruptura: 5.000 kgf Coeficiente de Segurança: 3 x a Carga de Trabalho Acabamento: Bicromatizado	UN	2	R\$ 345,00	R\$ 690,00

25	Raquetes (parataekwondo): Material do enchimento: Espuma Materiais do revestimento: Borracha Largura: 21 cm; 4cm de espessura; Costuras reforçadas para evitar que ela rasgue. Cabo super-resistente. Não quebra facilmente. Fechamento em linha de nylon militar.	UN	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
26	Aparador taekwondo: Peso: 830g - Medidas: - 39cm de altura - 19cm de largura - 11 cm de espessura - Material: Lona Marítima reforçada com costura dupla - 3 alças, sendo 1 com fecho de contato	UN	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
27	Protetor tórax taekwondo: 4 unidades tamanho 2, 4 tamanho 3 e 4 tamanho 4. Dupla face reversível azul / vermelho. Material: PE / EVA / PVC. Aprovado pela WT / CE / KTA. Almofadas de espuma de alta densidade para proteger contra forte impacto. Costura fina e durável, garantia de um produto em perfeito estado por um longo tempo. Design livre de braços e pernas para restrição mínima da mobilidade e movimento. Elástico e cordões sistema de fechamento para ajuste seguro e confortável.	UN	12	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
28	Capacetes taekwondo: Aprovado WT, CE e KTA. Feito de materiais químicos seguros; sem rugas, odor e estimulante. Design elegante e elegante. Canais auditivos para conforto e proteção. Orifícios de ventilação. Fácil de colocar e tirar com fecho de velcro que oferece um ajuste confortável.	UN	12	R\$ 344,87	R\$ 4.138,44
29	Tatame 10m x 10m, com 30mm, duas cores: TAPETE EM EVA 10X10 - 30MM DE ESPESSURA - VERMELHO E AZUL	UN	1	R\$ 222,06	R\$ 222,06

LOTE 18- R\$ 59.052,00 (cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E PROCEDIMENTOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- 3.1. O Item a ser entregue deverá estar devidamente identificado e em conformidade com o estabelecido no Anexo I, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas decorrentes da execução do objeto, inclusive com seguros, transporte, tributos, benefícios e encargos, decorrentes da aquisição pretendida.
- 3.2. O objeto deverá ser entregue em parcela única em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, no(s) local(is) indicado(s) no Anexo I, Termo de Referência, do Edital de **Pregão Eletrônico 058/CPB/2022**
- 3.3. Junto com o item objeto desta licitação, deverá ser entregue a seguinte documentação pelo(s) fornecedor(es):
- 3.3.1. Via da Nota Fiscal com identificação do Número da Ordem de Compra e/ou Número do Contrato, quando couber;
- 3.3.2. Cópia Reprográfica da Ordem de Compra;

- 3.3.2.1. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Ordem de Compra ou Termo Assinado, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
- 3.3.3. Certificado de Garantia, nos termos do Anexo I do Edital.
- 3.3.3.1. Independente da vigência contratual, compete a **CONTRATADA** reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, durante o prazo de garantia.
- 3.4. A entrega do objeto será acompanhada por funcionário da área requisitante ou preposto, para verificação do atendimento às condições deste Edital e da conformidade com a legislação vigente. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao apontamento do objeto em desacordo.
- 3.4.1. Caso seja constatado irregularidades no objeto, não atendendo às especificações descritas na proposta, o departamento solicitante deverá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou apontando em relatório para que seja corrigido o vício constatado, mantido os valores inicialmente contratados, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 3.4.2. O departamento solicitante deverá prontamente informar o Departamento de Aquisição e Contratos quando constatada qualquer incompatibilidade na execução do objeto, com as características registradas e solicitadas”.
- 3.5. Em caso de recusa no recebimento do objeto, por motivos comprovados, a **CONTRATADA** deverá repor em até 5 (cinco) dias corridos a contar da notificação recebida.
- 3.6. O aceite provisório dos produtos pela **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA**, por vícios de execução, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas, ainda que, posteriormente.”
- 3.7. No caso de entrega do item em desacordo com o solicitado, a **CONTRATADA** estará sujeita as penalidades previstas no Contrato, independente do recebimento deles.
- 3.8. O aceite definitivo ocorrerá mediante conferência e, posteriormente, caso os produtos estejam a contento, o responsável atestará a Nota Fiscal e encaminhará ao setor competente para realização do pagamento.
- 3.9. Havendo inexecução da entrega, o valor respectivo será descontado da importância devida à **CONTRATADA**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar do atesto da nota fiscal, acompanhado dos documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme

Regulamento de Aquisições e Contratos - CPB, acompanhado de aprovação dos serviços – “Atesto” - pelo gestor e/ou responsável do CPB.

- 4.1.1. A discriminação do objeto, valor unitário e total, deverão ser reproduzidos na nota fiscal apresentada para efeito de pagamento
- 4.1.2. Devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários em conformidade com a legislação vigente, quando for o caso.
- 4.2. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da **CONTRATADA**, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 4.3. Não serão concedidas atualizações ou compensações financeiras.
- 4.4. O pagamento será efetuado por depósito/transferência em conta corrente da titularidade do emissor da nota fiscal, vinculada ao CNPJ, em contas jurídicas, preferencialmente nas instituições financeiras: BANCO DO BRASIL e CAIXA.
- 4.5. Quaisquer pagamentos não isentarão a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do item relacionado e descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico 058/CPB/2022**.
- 4.6. A **CONTRATADA**, fica condicionada à apresentação dos documentos a seguir, para a efetivação do pagamento:
 - 4.6.1. Via da Nota Fiscal com identificação do Ordem de Compra e/ou Número do Contrato, quando couber;
 - 4.6.1.1. Na hipótese de existir Nota de Retificação e/ou Nota Suplementar de Ordem de Compra ou Termo Assinado, cópia(s) da(s) mesma(s) deverá(ão) acompanhar os demais documentos citados.
 - 4.6.1.2. O **CONTRATANTE** poderá exigir outros documentos relacionados com a aquisição do objeto, aptos a comprovar os valores dos documentos fiscais apresentados.
 - 4.6.2. Regularidade Fiscal
 - a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no site do Ministério da Fazenda;
 - b) Certidão de regularidade perante o FGTS;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - e) Certidão de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede ou domicílio da licitante, caso não seja cadastrada no Município de São Paulo, apresentar

declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda Municipal.

- 4.7. O CNPJ da documentação fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preço apresentada no respectivo procedimento licitatório, sob pena de rescisão contratual;
- 4.8. O CPB poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela empresa **CONTRATADA**, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico que motivou este ajuste, além de seus anexos.
- 4.9. Nenhum pagamento será efetuado à empresa **CONTRATADA** na pendência de: manutenção das condições de habilitação, atestação da entrega do item e cumprimento de obrigações assumidas.
- 4.10. No caso de constatação de erros ou irregularidades no documento fiscal comprobatório ou ausência da documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, o prazo de pagamento será interrompido e reiniciará somente após a apresentação de nova documentação, devidamente corrigida.
- 4.11. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira ou contratual em virtude de penalidade aplicada.
- 4.12. Previamente ao pagamento, a **CONTRATANTE** poderá realizar consulta aos órgãos competentes para ratificar a situação de regularidade da **CONTRATADA** relativamente às condições de habilitação exigidas.
- 4.13. Fica ressalvada qualquer alteração futura por parte do Comitê Paralímpico Brasileiro quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores, mediante prévio comunicado.

5. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

- 5.1. Além das obrigações constantes descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 058/CPB/2022, cabe à **CONTRATADA**:
 - 5.1.1. Executar fielmente o objeto contratado em conformidade com as disposições do Termo de Referência, Contrato, Edital de Licitação e dos seus Anexos, e da proposta apresentada, sempre atendendo os critérios de qualidade exigidos;
 - 5.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, o item que vier a fornecer, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
 - 5.1.3. Prestar esclarecimentos ao Comitê Paralímpico Brasileiro, sempre que necessário, bem como apresentar, quando solicitado, laudos e catálogos, sobre os itens contratados;
 - 5.1.4. Manter durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- 5.1.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos até o limite de 50% (cinquenta por cento) no valor inicial atualizado do contrato, permitida a supressão além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), desde que mediante acordo entre as partes;
- 5.1.5.1. Não exclui ou reduz essa responsabilidade a fiscalização efetuada pela gestão da **CONTRATANTE**.
- 5.1.6. Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento, de modo a conduzi-lo eficientemente;
- 5.1.7. Prover os recursos humanos e materiais necessários ao fornecimento do objeto;
- 5.1.8. Responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso;
- 5.1.9. Fornecer, com no máximo três dias de antecedência da data de entrega, uma relação dos profissionais (recursos humanos) contendo nome completo, RG e CPF, modelo e placa dos veículos utilizados na atividade, para a liberação deles na portaria, por motivos de segurança.
- 5.1.10. Em nenhuma hipótese poderá a **CONTRATADA** veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato.
- 5.1.11. A fiscalização do fornecimento pela **CONTRATANTE** não exime, nem diminui a completa responsabilidade da **CONTRATADA** por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.
- 5.1.12. Entregar o item solicitado no endereço de entrega constante no Termo de Referência, sem que isso implique acréscimo no preço da proposta;
- 5.1.12.1. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, o item que após a entrega venham apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização desde que para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, o CPB;
- 5.1.13. Em caso de substituição dos materiais, nos termos do item anterior, será da **CONTRATADA** as despesas decorrentes a devolução e de nova entrega de objetos;
- 5.1.14. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas;
- 5.1.15. Entregar o item acondicionado em embalagens original e intacta, sem sinais de violação, acompanhado da documentação exigida pela legislação;
- 5.1.16. Prestar assistência técnica ao item, enquanto perdurar a garantia.
- 5.2. Além das obrigações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 058/CPB/2022, cabe à **CONTRATANTE**:
 - 5.2.1. Indicar, na Ordem de Compra, o responsável em receber o item, que deverá verificar quantidade e condições de entrega do objeto;

- 5.2.2. Prestar todas as informações necessárias à execução dos ajustes;
- 5.2.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- 5.2.4. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contrato, através de seu Gestor, que deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.
- 5.2.5. Recusar, quando considerada imprópria, a embalagem que estiver defeituosa ou inadequada, solicitando troca imediata;
- 5.2.6. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com este termo de referência.
- 5.2.7. Comunicar, imediatamente, por escrito, à **CONTRATADA** qualquer irregularidade observada no decorrer da execução do objeto.
- 5.2.8. Efetuar o pagamento devido à **CONTRATADA**, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após execução do objeto e atesto da respectiva nota fiscal, pelo gestor responsável do CPB.
- 5.2.9. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no presente Termo de Contrato.

6. CLÁUSULA SETIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1. A fiscalização do contrato será exercida pela colaboradora Fernando Partelli, do Departamento de Eventos e Operações Esportivas, ou, em caso de ausência, ao funcionário que o esteja substituindo, a quem caberá dirimir as dúvidas porventura surgidas no curso da execução do objeto, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para o seu bom e fiel cumprimento.
- 6.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades e não implica em corresponsabilidade do **CONTRATANTE**.

7. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1. O presente contrato poderá ser alterado, no interesse do **CONTRATANTE**, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, e com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
 - I. Unilateralmente, pelo **CONTRATANTE**:
 - a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, no limite permitido.
- II. Por acordo das partes:
- a) Quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
 - b) Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
 - c) Para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos da **CONTRATADA** e a retribuição do **CONTRATANTE** para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 7.3. A alteração contratual, devidamente motivada, será lançada no respectivo processo de aquisição ou contratação, mediante a celebração do termo de aditamento.

8. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. Além das sanções previstas no capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, também poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** as seguintes penalidades pela inadimplência das obrigações contratuais, sendo-lhe assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 8.2. **Advertência:**
- 8.2.1. Para os casos de infração de menor potencial e desde que não haja prejuízo para a **CONTRATANTE**;
 - 8.2.2. Quando, houver qualquer falha de pequeno vulto, assim entendida como aquela que não represente prejuízo de nenhuma natureza ao CPB;

- 8.3. **Multas:**
- 8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) pela recusa em Assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido ou fazê-lo com atraso, sem a devida justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, a qual incidirá sobre o valor do Termo de Contrato, se firmado fosse.
- 8.3.1.1. Incidirá na mesma penalidade a não apresentação dos documentos necessários à celebração do ajuste.
- 8.3.2. Multa, quando houver descumprimento dos prazos para a entrega, da seguinte forma:
- 8.3.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Compras para entregas com atraso de até 4 dias.
- 8.3.2.2. Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Ordem de Compras para entregas com atraso de 5 a 10 dias.
- 8.3.2.2.1. Caso a entrega seja feita de forma parcial, o percentual da multa incidirá sobre o valor total do(s) item(s) não entregue(s).
- 8.3.3. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Termo de Contrato pela inexecução total de todo(s) o(s) item(s)/parcela(s), e, a critério do GERENCIADOR, a aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração/CPB, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.
- 8.3.3.1. Caso a inexecução seja parcial, o percentual da multa incidirá sobre o valor total dos itens não entregues
- 8.3.3.2. Para fins de aplicação de penalidade, será considerada como inadimplida a entrega realizada com atraso superior a 10 dias.
- 8.3.4. Multa de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) a depender da gravidade do ato, sobre o valor do Termo de Contrato ou da Ordem de Compras, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais penalidades.
- 8.3.5. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas dará ao **CONTRATANTE** o direito de rescindir unilateralmente o presente Termo, sem prejuízo das outras penalidades previstas.
- 8.4. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o §2º, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93.
- 8.5. O valor da multa aplicada poderá ser compensado com crédito em favor da **CONTRATANTE**.
- 8.5.1. Sendo a multa de valor superior aos pagamentos eventualmente devidos pelo CPB, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, devendo realizar o pagamento em favor do CPB no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação de aplicação de penalidade, sob pena de ser cobrada judicialmente.

- 8.6. Na contagem de prazos referidas nesta cláusula, consideram-se dias corridos e independentes de funcionamento ou expediente do CPB.
- 8.7. Na hipótese de aplicação de multa ou advertência, será garantido à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 8.8. Em caso de inadimplemento da multa imposta, o valor será reajustado pelo índice IPCA e sofrerá incidência de juros de mora de 1% ao mês.

9. **CLÁUSULA DECIMA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 9.1. O Contrato tem início na sua assinatura e vigência até o adimplemento das obrigações, observado os limites previstos no edital e nas normas de regência.
- 9.2. O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9.3. A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.
- 10.2. Fica a **CONTRATADA**, ciente de que a assinatura deste termo indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
- 10.3. Aplicam-se a este contrato todas as disposições do instrumento convocatório, mediante edital de **Pregão Eletrônico nº 058/CPB/2022** que é parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.
- 10.4. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a simples assinatura deste implica aceitação de todas as suas cláusulas e condições, previstas neste contrato, edital, especificações do termo de referência e seus anexos.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação aplicável aos contratos administrativos.
- 10.6. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de

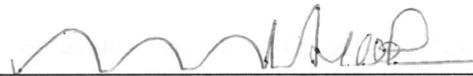
forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

- 10.7. A **CONTRATADA** deverá comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência do presente, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 058/CPB/2022**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 11.1. Fica eleito o Foro do Município de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.
- 11.2. E, assim, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.



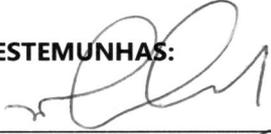
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO
CNPJ: 00.700.114/0001-44
CONTRATANTE

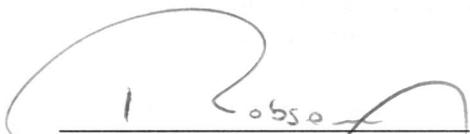
X1 COMERCIAL
LTDA:44915485000119

Assinado de forma digital por X1
COMERCIAL LTDA:44915485000119
Dados: 2022.09.26 11:08:01 -03'00'

X1 COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 44.915.485/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: MARILIANA TEIXEIRA
CPF: 045.781.858-48


Nome: Robson Neves da Silva
CPF: 260.410.348-60